

Errata nº\_01\_/2023

RETIFICA O EDITAL Nº\_01\_/2023

A Comissão Organizadora da “I Competição Estadual de Mediação” em \_\_\_\_\_ informa a seguinte retificação do EDITAL nº. 01/2023, referente ao Edital da competição que ocorrerá no dia 20 de maio de 2023, vem alterar os seguintes itens do Edital:

**No item 4**, onde se lia “ Poderão inscrever-se na Competição, equipes de alunos de faculdades e universitários e que representem faculdades e universidades do Estado de Sergipe, podendo inscrever somente uma equipe por cada instituição. Cada equipe poderá inscrever com: 1 professor (Coach) e até 10 participantes, sendo obrigatório um mínimo de 5.”, leia-se “Poderão inscrever-se na Competição, equipes de alunos de faculdades e estagiários de escritórios de advocacia, podendo inscrever somente uma equipe por cada instituição ou escritório. Cada equipe poderá inscrever com: 1 professor orientador ou um Líder de Equipe e até 10 participantes, sendo obrigatório um mínimo de 5.

**No item 5**, onde se lia “As inscrições poderão ser feitas no período de 15.03 a 14.04.2023 As inscrições das Equipes devem ser realizadas neste link: <https://> por meio de preenchimento do formulário de inscrição disponível.” Leia-se “ As inscrições poderão ser feitas no período de 15.03 a 20.04.2023. As inscrições das Equipes devem ser realizadas no site da ESA - Escola Superior da Advocacia, por meio de preenchimento do formulário de inscrição disponível.”

**No item 6, alínea a**, onde se lia “O caso a ser mediado será disponibilizado a partir do dia 15.04.2023”, leia-se “ O caso a ser mediado será disponibilizado a partir do dia 24.04.2023.”

**No item 6, alínea c-3**, onde se lia “Os competidores serão avaliados por: Avaliadores do Tribunal de Justiça, do Ministério Público e dos membros da CMCA.” Leia-se “Os competidores serão avaliados por: Avaliadores do Tribunal de Justiça e dos membros da CMCA.”.

Aracaju-SE, 14.04.2023

Comissão coordenadora